

**PORTARIA Nº 1854, de 14 de dezembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018, AS INSCRIÇÕES** de candidatos para a seleção de programas educativos, em formato radiofônico, para serem veiculados no Sistema UESB de Rádio e Televisão Educativas (SURTE), a ser realizado em conformidade com o Edital nº 211, de 04/12/2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05/12/2018.

**Art. 2º -** Em decorrência da prorrogação supracitada **fica alterada a data de divulgação do resultado do processo seletivo para o dia 21/12/2019.**

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 211/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**